



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENFERMAGEM - DIRETORIA

EDITAL Nº 240/2026

EDITAL DE SELEÇÃO LAICCAM - 2026/1

LIGA ACADÊMICA INTEGRADA DE CUIDADOS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

A diretoria da Liga Acadêmica Integrada de Cuidados às Crianças, Adolescentes e Mulheres da Escola de Enfermagem da UFMG (LAICCAM-EEUFMG), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público aos alunos de Enfermagem que estão abertas as inscrições para admissão de novos membros, as quais serão regidas pelo presente edital.

A Liga Acadêmica Integrada de Cuidados às Crianças, Adolescentes e Mulheres é uma entidade sem fins lucrativos, com duração ilimitada, apoiada pela Escola de Enfermagem da UFMG e pelo CENEX.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A participação no processo seletivo é aberta aos alunos regularmente matriculados no curso de Enfermagem ou da Saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia e psicologia) da Universidade Federal de Minas Gerais, cursando do 1º ao 10º período, e alunos externos regularmente matriculados no curso de Enfermagem ou da Saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia e terapia ocupacional), cursando do 1º ao 10º período.

CRONOGRAMA

13/02 a 13/03 - Período de Inscrições

16/03 a 20/03 - Entrevistas online

22/03- Divulgação do resultado no Instagram

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 12 (vinte vagas) vagas para a seleção, sendo, no mínimo, 7 destinadas a alunos da UFMG 5 vagas para alunos externos

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrem no período de 13/02 a 13/03, via formulário disponível no link: <https://forms.gle/FjZAKgsDr5L9mLJ69>

Poderão se inscrever aqueles que atendam aos seguintes pré-requisitos:

A. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem ou da saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia e psicologia).

B. Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais.

C. Ter disponibilidade para participar ativamente das reuniões científicas que ocorrerão

alternadamente, de forma presencial às terças-feiras às 18:30, na Escola de Enfermagem da UFMG localizada na Av. Prof. Alfredo Balena, 190 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG; e remotamente às terças-feiras às 19:30.

D. Frequência mínima exigida de 75% do período de participação.

E. Atuar nos projetos de extensão, relacionado às mídias sociais da Liga Acadêmica, com a temática de educação em saúde de crianças, adolescentes e mulheres e/ou atuar no projeto vivências.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção será constituída por duas etapas;

4.2 A primeira etapa consistirá no envio de uma carta de apresentação (máximo uma lauda).

4.3 A segunda etapa ocorrerá por meio de uma entrevista com os candidatos selecionados, realizada pela Diretoria Discente, sob coordenação dos orientadores Docentes.

4.3.1 O candidato será avaliado em aspectos que envolvem a disponibilidade, comprometimento, proatividade, criatividade e trabalho em equipe.

5. DO RESULTADO

5.1 O Resultado do processo seletivo estará disponível no instagram da oficial LAICCAM (<https://www.instagram.com/laiccamufmg/>) dia 22/03/2026, ou antes, de acordo com a disponibilidade da organização deste processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os novos membros serão apresentados no dia 24/03/2026 em Assembléia Geral na Escola de Enfermagem ou via Google Meet.

6.2 O não comparecimento à assembleia sem justificativa aceitável prévia, desclassifica o candidato, aprovando, por consequência, o seu excedente.

6.3 O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e que aceita as condições da inscrição, tais como se definem no presente edital.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Camila Silva, Julia Ferreira, Julia Resende, Karine Magalhães, Luisa Assis, Maria Eduarda Vale,
Samuel Jesus

Coordenação Discente da LAICCAM

Prof. Dr. Marco Aurélio De Sousa (EMI)

Prof. Dr. Thales Philipe Rodrigues da Silva (EMI)

Orientadores Docentes da LAICCAM

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 06/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4937883** e o código CRC **8ADF0E16**.
